

APRESENTAÇÃO DO DOSSIÊ**Vol. 8, Núm. 20, set./dez., 2021**

O presente dossiê da Revista Culturas Jurídicas (UFF - Qualis A2), em colaboração com o Núcleo de Direitos Humanos (Unisinos/CNPq) e o Núcleo de Direito e Descolonização (USJT/CNPq), pretende estimular a reflexão sobre os encontros e desencontros entre o direito e as múltiplas formas de resistência contra o colonialismo e a colonialidade, sejam expressões do ponto de vista teórico, influenciadas pelos estudos pós-coloniais e o giro decolonial, quanto da práxis da luta anticolonial e dos movimentos de libertação e descolonização.

O dossiê contém discussões que relacionam a descolonização com diferentes temáticas jurídicas, como, por exemplo, temas mais gerais sobre a emancipação pelo direito, diálogos com autores específicos, o constitucionalismo latino-americano, o direito internacional crítico, estudos ameríndios, africanos e afro-diaspóricos, temáticas territoriais, práticas pedagógicas.

A centralidade que o colonialismo e a colonialidade imprimem às relações sociais e à estrutura de organização do mundo têm despertado diversas reflexões com base em acúmulos teóricos de pensadores e pensadoras baseados no Sul Global, assim como têm despertado a influência para fenômenos de oposição ao racismo e ao genocídio de populações não-normativas, incluindo perspectivas do ponto de vista racial, social, econômico, territorial e/ou de gênero. Nesse campo de pesquisa, aparecem debates de ordem cultural, relativos às identidades, assim como o questionamento do próprio direito enquanto estrutura autoritária e de opressão.

A busca por novas concepções de normatividade e de justiça ou até mesmo a negação delas também são vislumbradas. Questiona-se o lugar do direito, sendo compreendido como potencialmente o do comunitário e do plural. Mais que novas nomenclaturas e exercícios legais para transformar a norma em ação, os múltiplos decoloniais vêm para inverter o direito na abertura crítica do ainda desconhecido ou pouco confabulado.

Descolonizar, nessa concepção, seria tensionar os sentidos jurídicos na medida em que nossos nortes sejam invertidos, nossas periferias sejam reposicionadas e nossas métricas sejam destituídas. Levando essas questões em consideração, o presente dossiê reúne artigos de pesquisadores e pesquisadoras do direito, juristas e ativistas de movimentos sociais, que, a partir do contexto brasileiro, trazem reflexões com base nessa literatura e nesse campo de práticas e lutas de oposição à máquina (jurídica) colonial. O interesse é fortalecer a agenda

crítica no direito brasileiro, em diálogo com outras tradições de pensamento contra-hegemônico, assim como aproximar vozes e narrativas que disputam as elaborações hegemônicas da construção da justiça e do direito, a partir de lugares diversos e aspirações libertárias.

Este dossiê especial reúne contribuições de pesquisadores(as) que têm se dedicado à quebrar com a monocultura do direito. São propostas insurgentes como as desta edição que contribuem não apenas para o diálogo e o fortalecimento da pesquisa crítica no direito, mas, sobretudo, como uma forma de resistir e tensionar as estruturas jurídicas brasileiras, denunciando suas falhas, insuficiências e opressões. É uma tarefa difícil, mas acreditamos que estes textos servirão de base para muitas reflexões acadêmicas, jurídicas e institucionais. Agradecemos a todos(as) autores(as) pelo envio dessas incríveis contribuições diante de um período bastante conturbado e corrido de nossas vidas. Por fim, aproveitamos para agradecer especialmente a assistência editorial e a organização de Bruno Lopes Ninomiya.

Desejamos a todos, todas e todes uma instigante leitura!

Organizadores:

Prof. Msc. Gabriel Antonio Silveira Mantelli (USJT)

Profa. Dra. Fernanda Frizzo Bragato (Unisinos)

Prof. Dr. Enzo Bello (UFF)

Assistência editorial:

Bruno Lopes Ninomiya (UPM)